



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP  
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,  
REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2022.**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e quinze minutos da manhã e término as dezesseis horas e vinte minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou Reunião Ordinária atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Helândia Souza (Membro Titular), Rogério Oliveira Souza (Membro Titular) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). O Membro Suplente Eduardo Barroso está em período de férias e Ueslei Araújo justificou ausência com viagem de campo. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo 02070.003064/2020-16, relatora Helândia Souza.** Em análise **1.2) Processo de Apuração Ética 02070.002522/2020-08, relator Leonardo Mohr.** Encaminhado ofício reabrindo o prazo para Alegações Finais. **1.3) Processo 02070.003359/2021-73, relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o relatório de Processo de Apuração Ética contendo proposta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACCP para o denunciado. A Secretaria Executiva - SE entrará em contato com o denunciado. **1.4) Processo 02070.003615/2021-22, relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o arquivamento da denúncia, com recomendações para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP. A SE encaminhará conforme relatório. **1.5) Processo 02070.001096/2021-68, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.6) Processo 02070.005165/2021-11, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.7) Processo 02070.000355/2021-33, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.8) Processo 02303.004236/2021-79, relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o arquivamento da denúncia. A SE encaminhará conforme relatório. **1.9) Processo 02303.000850/2021-61, relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o arquivamento da denúncia. A SE encaminhará conforme relatório. **1.10) Processo 02303.008645/2021-44, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.11) Processo 02070.025761/2021-17, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.12) Processo 02070.000438/2022-11, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.13) Processo 02070.001111/2022-59, relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.14) Processo 02070.001112/2022-01, relator Rogério Oliveira Souza.** Aprovado por unanimidade o Relatório de Admissibilidade. A SE adotará os procedimentos determinados pelo relatório. **1.15) Processo 02070.002284/2022-94, relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.16) Processo 02070.002384/2021-30. Relator Rogério Oliveira Souza.** Colegiado decidiu por manter o processo sobrestado até agosto de 2022. **1.17) Processo 02070.002825/2022-84. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.18) Processo 02070.003089/2022-81. Relator Rogério Oliveira Souza.** A SE oficiará a Coordenação de Fiscalização - COFIS conforme despacho do relator. **1.19) Processo 02070.003329/2022-48. Relator Rogério Oliveira Souza.** O relator declarou sua suspeição e o processo será redistribuído. **1.20) Processo 02070.004050/2022-81. Relator Rogério Oliveira Souza.** A SE adotará as providências solicitadas pelo relator. **1.21) Processo 02303.004475/2022-18. Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.22) Processo 02070.004085/2021-30. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **2) PAUTAS: 2.1) análise de conflito de interesses, processo 02070.002687/2022-33: A SE fará minuta de ofício para a Comissão de Ética Pública - CEP consultado sobre possibilidade de instituir um comitê híbrido (CE, Corregedoria e CGGP) para análise de conflito de interesses. 3) Informes: 3.1) A SE informou sobre a solicitação de cessão da sala de reuniões anexa à sala da CE para aproveitamento de outro setor. O colegiado aprovou que a sala fosse aproveitada dado as reuniões do colegiado acontecerem todas online. Próxima Reunião Ordinária: pré-agendada para 27/05/2022, as**

9h. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta Reunião Ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

**LEONARDO VIANNA MOHR**

Membro Titular - Presidente

**HELANDIA FREIRE DE SOUZA**

Membro Titular

**ROGÉRIO OLIVERIA SOUZA**

Membro Titular

**MATEUS SÔNEGO**

Secretário Executivo da CE-ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 09/05/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 09/05/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Membro da Comissão de Ética**, em 10/05/2022, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Oliveira Souza, Membro da Comissão de Ética**, em 11/05/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11049636** e o código CRC **4D65AC4B**.

---



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

